

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0107/2021 – SME

PROCESSO N° P337804/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0107/2021 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE**, inscrito no RG sob o n° 96031101946 SSP CE e CPF sob o n° 621.965.293-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “locação de imóvel, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, n° 1177, Bairro Sinhá Saboia, em Sobral/CE, destinado ao armazenamento de gêneros alimentícios da Célula de Alimentação Escolar da SME, bem como o funcionamento do Almojarifado da Secretaria da Educação de Sobral”, compreendida no período de **08/09/2024 a 08/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação n° 084/2021- SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.36.01.1.500.1001.00;
06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.36.01.1.540.0000.00.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERCEIRO_ADITIVO_AO_CONTRATO_NA°_0107-2021_assinado.pdf
Hash: 1e33b9cb26d40d7cf6058f88e3b2ac160d12775b53912afaddfd53dd453cf25a
Data da validação: 06/09/2024 11:05:35 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANDRE FEIJAO CAVALCANTE
CPF: ***.965.293-**
Nº de série de certificado emitente: 0x37043cbeed12b707
Data da assinatura: 06/09/2024 10:19:15 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
CPF: ***.636.383-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6460d4d934b87864725ea9dfe905a530
Data da assinatura: 06/09/2024 11:03:45 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUZILENE CARNEIRO MACHADO



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO FERREIRA LOPES JUNIOR
CPF: ***.860.483-**
Nº de série de certificado emitente: 0x731e2204064521eb
Data da assinatura: 06/09/2024 11:04:33 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



CPF: ***.371.973-**

Nº de série de certificado emitente:

0x1ee949861756ce58e981aa91d37bb2c1

Data da assinatura: 06/09/2024 11:05:12 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO [Aplicativos](#)[Glossário](#)[Opinião do Diretor Presidente](#)[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO [Imprensa](#)[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS ▼

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.